



Memorando 1.040/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Cleuméri B. SS-SFCA

Para
SA-DLC - Divisão...

CC

7 setores envolvidos
SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP
09/04/2024 14:44

Aditivo de Contrato

Boa tarde,

Segue e anexo, Ofício de aditivo de contrato com o Instituto Médico Nossa Vida.

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 14:44:53 Cleuméri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de Jaiana Kevilin Gubert em Memorando 1.040/2024 . Assinado

Despacho 1-
1.040/2024

09/04/2024 15:07
(Respondido)

Cleuméri B. SS-SFCA

SA-DLC - Divisão...

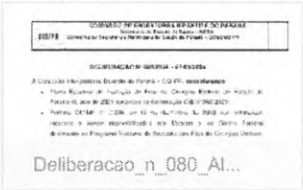
CC

Segue em anexo deliberação CIB-PR 080/2024 e Portaria MS nº 2.336/23 como base.
Atenciosamente,

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 15:07:19 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Despacho 2-1.040/2024

09/04/2024 16:08
(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

GP-PJ - Procurad...

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2024 09:03:58 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

11/04/2024 11:14:52 Jaiana Kevilin Gubert **SS** assinou digitalmente **Memorando 1.040/2024** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001 .

11/04/2024 11:15:02 Jaiana Kevilin Gubert **SS** arquivou.

11/04/2024 11:15:02 Jaiana Kevilin Gubert **SS** parou de acompanhar.

11/04/2024 15:05:16 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Despacho 3-1.040/2024

15/04/2024 13:24
(Respondido)

Tendo em vista que se trata de pedido de **aditivo** em relação ao aumento da meta física, esta Procuradoria Jurídica opina pelo regular prosseguimento, haja vista a expressa previsão na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro.

Daniel L. **GP-PJ**

SS-SFCA - Seção ...

CC

—
Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2024 13:24:57 Daniel Proença Larsson GP-PJ assinou digitalmente Memorando 3- 1.040/2024 com o certificado DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/04/2024 13:25:02 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

15/04/2024 13:25:02 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

15/04/2024 13:30:41 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Despacho 4-
1.040/2024

15/04/2024 13:40
(Encaminhado)

Boa tarde
favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2024 15:20:26 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Despacho 5-
1.040/2024

18/04/2024 10:25
(Respondido)

BOM DIA
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

SS-SFCA - Seção ...

CC

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/04/2024 10:25:54 Ademir Antonio Aziliero SF-DC assinou digitalmente Memorando 5- 1.040/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

18/04/2024 10:26:08 Ademir Antonio Aziliero SF-DC arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVINLIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





18/04/2024 10:26:08

Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

**Despacho 6-
1.040/2024**

18/04/2024 15:33

(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/04/2024 16:14:55

Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

2 Despachos não lidos

**Despacho 7-
1.040/2024**

23/04/2024 08:47

(Encaminhado)

para deferimento

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2024 08:47:40

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

23/04/2024 08:47:40

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

**Despacho 8-
1.040/2024**

23/04/2024 09:02

(Encaminhado)

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2024 09:02:48 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

23/04/2024 09:02:48 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

23/04/2024 09:41:50 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 23/04/2024 10:52:20 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 014/2024

Coronel Vivida, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, aditivo do Contrato nº 02/2023, Inexigibilidade 01/2023, com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, no valor de R\$ 120.481,91 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) conforme Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que distribui os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas aos Estados.

O Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida deverá cumprir todas as orientações e anexos da Deliberação CIB-PR nº 080, de 07/03/2024, e Deliberação CIB-PR nº 043/2024, onde ficou estabelecido o montante de R\$ 120.481,91, sendo liberado o recurso fundo a fundo, conforme forem sendo faturados os procedimentos eletivos via SIH (hospital) e SIHD2 (setor de faturamento da Secretária de Saúde), a partir da competência de março/2024, com numerações especiais já liberadas pela 7ª Regional de Saúde. O valor definido foi pactuado conforme o Plano de Cirurgias realizado pela secretária de Saúde para atender a demanda reprimida do município de Coronel Vivida. Os procedimentos serão os constantes no anexo I da Deliberação CIB-Pr. 080/2024.

Tal pedido se faz, visto que o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida é a única entidade que atende as necessidades públicas de ações e serviços de assistência à saúde, devidamente constituídas e instaladas no Município de Coronel Vivida, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde e habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde de Coronel Vivida, objetivando o fortalecimento dos atendimentos eletivos.

A Secretaria de Saúde irá liberar o pagamento mensal a Instituto Médico, conforme liberação dos valores pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC, do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert.
Secretário de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 080/2024 – 07/03/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná do ano de 2023 aprovado na deliberação CIB nº 060/2023;
- Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas para o ano de 2024;
- Deliberação CIB-PR nº 043/2024 que aprova o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná;
- A Deliberação CIB nº 336/2021, que aprova O Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1104/2021, que Institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Reunião realizada em 07/02/2024 com o grupo técnico da atenção especializada, em que se definiu a análise e revisão dos percentuais de incremento dos procedimentos de média e alta complexidade.

Aprova “Ad referendum”

1. Alteração o disposto na Deliberação CIB-PR nº 043/2024, quanto ao percentual de incremento e relação dos procedimentos para execução do Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná, com distribuição do valor de R\$ 65.240.647,07 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta sete reais e sete centavos) previsto na Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, a partir da competência fevereiro/2024.

2. Fica definido a complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos eletivos até o limite de 400% utilizando-se como referência o valor previsto na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.
3. A relação dos procedimentos de média e alta complexidade e respectivos percentuais de incremento constam no Anexo I.
4. As demais informações e orientações permanecem conforme estabelecido na deliberação CIB-PR nº 043/2024.

CARLOS ALBERTO GEBRIM Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
 Dados: 2024.03.07 15:03:46 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

FABIO DE MELLO: 0373463898
Assinado digitalmente por FABIO DE MELLO:0373463898
 DN: C=BR, OU=VotacaoEletronica, OU=PRIS/20200134, OU=IC, CN=FABIO DE MELLO, O=CIP-Brasil, CN=FABIO DE MELLO:0373463898
 Serial: 0, Exatidão: 15.08.2024 15:03:46
 Localizado: sua localização de assinatura é sua
 Data: 2024.03.07 15:03:46
 Formato: 11.2.2

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/PR

ANEXO I

Procedimentos sob gestão Estadual

	Código	Procedimento	Incremento MS
1	404010016	ADENOIDECTOMIA	Até 160%
2	404010024	AMIGDALECTOMIA	Até 160%
3	404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	Até 160%
4	407020284	HEMORROIDECTOMIA	Até 210%
5	407030026	COLECISTECTOMIA	Até 190%
6	407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Até 190%
7	407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	Até 230%
8	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Até 210%
9	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Até 190%
10	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	Até 290%
11	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	Até 400%
12	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	Até 400%
13	408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	Até 340%
14	408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	Até 180%
15	408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	Até 190%
16	409040240	VASECTOMIA	Até 190%
17	409050083	POSTECTOMIA	Até 180%
18	409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	Até 280%
19	409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	Até 240%
20	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	Até 220%
21	409060186	LAQUEADURA TUBARIA	Até 190%
22	409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	Até 170%

Procedimentos sob gestão Municipal

1	404010016	ADENOIDECTOMIA	Até 150%
2	404010024	AMIGDALECTOMIA	Até 150%
3	404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	Até 150%
4	404010121	EXÊRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	Até 150%
5	404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	Até 150%
6	404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	Até 150%
7	404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	Até 150%
8	404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	Até 150%
9	404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	Até 150%
10	404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	Até 150%
11	404010415	TURBINECTOMIA	Até 150%
12	404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	Até 150%
13	404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	Até 150%
14	404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	Até 150%
15	404010555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	Até 150%
16	404020089	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	Até 150%
17	404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL	Até 150%
18	404020208	LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO OU CORREÇÃO DA HIPERTROFIA DO LÁBIO	Até 150%
19	404020232	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO	Até 150%
20	404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	Até 150%
21	404020321	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	Até 150%
22	404020356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	Até 150%
23	404020380	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELOITE DE OSSOS DA FACE	Até 150%
24	404020658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	Até 150%
25	404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	Até 150%
26	404030084	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	Até 150%
27	405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	Até 150%
28	405010117	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	Até 150%
29	405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	Até 150%
30	405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	Até 150%
31	405050321	TRABECULECTOMIA	Até 150%
32	405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	Até 150%
33	405050380	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	Até 150%
34	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	Até 150%
35	406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	Até 150%



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR



36	407010289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DIVERTÍCULO DO TUBO DIGESTIVO	Até 150%
37	407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	Até 150%
38	407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	Até 150%
39	407020225	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	Até 150%
40	407020268	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE RETO	Até 150%
41	407020284	HEMORROIDECTOMIA	Até 150%
42	407020292	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	Até 150%
43	407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	Até 150%
44	407030026	COLECISTECTOMIA	Até 150%
45	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	Até 150%
46	407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	Até 150%
47	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Até 150%
48	408010185	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	Até 150%
49	408010207	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	Até 150%
50	408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	Até 150%
51	408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	Até 150%
52	408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	Até 150%
53	408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	Até 150%
54	408020610	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	Até 150%
55	408020636	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	Até 150%
56	408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	Até 150%
57	408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	Até 150%
58	408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	Até 150%
59	408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	Até 150%
60	408030429	DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	Até 150%
61	408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	Até 150%
62	408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAIL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	Até 150%
63	408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	Até 150%
64	408030623	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	Até 150%
65	408030755	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGENITO	Até 150%
66	408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	Até 150%
67	408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	Até 150%
68	408040149	OSTECTOMIA DA Pelve	Até 150%
69	408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	Até 150%
70	408040173	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO	Até 150%

		ESPONTÂNEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	
71	408050110	QUADRICEPSPLASTIA	Até 150%
72	408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	Até 150%
73	408050136	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	Até 150%
74	408050349	REVISÃO CIRÚRGICA DO PE TORTO CONGENITO	Até 150%
75	408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	Até 150%
76	408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	Até 150%
77	408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	Até 150%
78	408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	Até 150%
79	408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	Até 150%
80	408050926	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	Até 150%
81	408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	Até 150%
82	408060026	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	Até 150%
83	408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	Até 150%
84	408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	Até 150%
85	408060085	BURSECTOMIA	Até 150%
86	408060131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	Até 150%
87	408060140	FASCIECTOMIA	Até 150%
88	408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	Até 150%
89	408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	Até 150%
90	408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	Até 150%
91	408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	Até 150%
92	408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	Até 150%
93	408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	Até 150%
94	408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	Até 150%
95	408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	Até 150%
96	408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	Até 150%
97	408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	Até 150%
98	408060425	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	Até 150%
99	408060433	TENODESE	Até 150%
100	408060441	TENÓLISE	Até 150%
101	408060450	TENOMIORRAFIA	Até 150%
102	408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	Até 150%
103	408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	Até 150%
104	408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRAÇÃO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	Até 150%
105	408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	Até 150%
106	409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	Até 150%

107	409010189	LITOTRIPSIA	Até 150%
108	409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	Até 150%
109	409010227	NEFROLITOTOMIA	Até 150%
110	409010391	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULO URETERAL COM CATETER	Até 150%
111	409010430	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	Até 150%
112	409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	Até 150%
113	409010561	URETEROLITOTOMIA	Até 150%
114	409020125	URETROPLASTIA (RESSECÇÃO DE CORDA)	Até 150%
115	409020176	URETROTOMIA INTERNA	Até 150%
116	409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	Até 150%
117	409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	Até 150%
118	409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	Até 150%
119	409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	Até 150%
120	409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	Até 150%
121	409040240	VASECTOMIA	Até 150%
122	409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	Até 150%
123	409050083	POSTECTOMIA	Até 150%
124	409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	Até 150%
125	409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	Até 150%
126	409060186	LAQUEADURA TUBARIA	Até 150%
127	409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	Até 150%
128	409060259	SALPINGOPLASTIA	Até 150%
129	409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	Até 150%
130	409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	Até 150%
131	409070041	COLPOPERINEOCLEISE	Até 150%
132	409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	Até 150%
133	409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	Até 150%
134	409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	Até 150%
135	409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	Até 150%
136	409070157	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	Até 150%
137	409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA	Até 150%
138	409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	Até 150%
139	409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	Até 150%
140	409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	Até 150%
141	409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL	Até 150%
142	409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA	Até 150%
143	401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	Até 150%
144	403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	Até 150%
145	409070106	COLPOTOMIA	Até 150%
146	409070114	CONSTRUCAO DE VAGINA	Até 150%
147	409070246	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	Até 150%
148	404010113	EXÉRESE DE PAILOMA EM LARINGE	Até 200%
149	404010130	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	Até 200%
150	404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	Até 200%
151	404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	Até 200%

152	404020070	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	Até 200%
153	404020119	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO	Até 200%
154	404020429	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	Até 200%
155	404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	Até 200%
156	405010079	EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	Até 200%
157	405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	Até 200%
158	405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	Até 200%
159	407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	Até 200%
160	407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	Até 200%
161	407030050	COLEDOCOPLASTIA	Até 200%
162	407030123	ESPLENECTOMIA	Até 200%
163	407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMÁTICA (VIA ABDOMINAL)	Até 200%
164	407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	Até 200%
165	407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	Até 200%
166	407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	Até 200%
167	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Até 200%
168	407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	Até 200%
169	407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	Até 200%
170	408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)	Até 200%
171	408010215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	Até 200%
172	408010223	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	Até 200%
173	408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR COTOVELO / PUNHO	Até 200%
174	408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	Até 200%
175	408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	Até 200%
176	408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	Até 200%
177	408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍVEL DO CARPO	Até 200%
178	408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	Até 200%
179	408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	Até 200%
180	408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	Até 200%
181	408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Até 200%
182	408050330	REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	Até 200%
183	408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	Até 200%
184	408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	Até 200%

185	408050780	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	Até 200%
186	408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	Até 200%
187	408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR	Até 200%
188	408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	Até 200%
189	408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	Até 200%
190	408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	Até 200%
191	408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	Até 200%
192	408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAl	Até 200%
193	408060301	RESSECÇÃO MUSCULAR	Até 200%
194	408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	Até 200%
195	408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	Até 200%
196	408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	Até 200%
197	408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	Até 200%
198	408060573	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	Até 200%
199	408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	Até 200%
200	408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	Até 200%
201	408060700	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	Até 200%
202	409010090	CISTOSTOMIA	Até 200%
203	409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	Até 200%
204	409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	Até 200%
205	409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	Até 200%
206	409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	Até 200%
207	409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	Até 200%
208	409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	Até 200%
209	409040037	EPIDIDIMECTOMIA	Até 200%
210	409040070	EXÈRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	Até 200%
211	409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	Até 200%
212	409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	Até 200%
213	409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	Até 200%
214	409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	Até 200%
215	409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	Até 200%
216	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	Até 200%
217	409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	Até 200%
218	409060194	MIOMECTOMIA	Até 200%
219	409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	Até 200%
220	409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	Até 200%
221	409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	Até 200%
222	409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE LÂNDULA DE BARTOLIN	Até 200%
223	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	Até 300%
224	404010105	ESTAPEDECTOMIA	Até 300%
225	404020461	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	Até 300%

226	405040075	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	Até 300%
227	406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	Até 300%
228	406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	Até 300%
229	406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	Até 300%
230	407020071	COLECTOMIA TOTAL	Até 300%
231	407020322	PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	Até 300%
232	408010193	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA	Até 300%
233	408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	Até 300%
234	408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	Até 300%
235	408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	Até 300%
236	408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	Até 300%
237	408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	Até 300%
238	408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	Até 300%
239	408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	Até 300%
240	408050420	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	Até 300%
241	408050446	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZAÇÃO TARSAL	Até 300%
242	408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	Até 300%
243	408050721	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	Até 300%
244	408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	Até 300%
245	408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	Até 300%
246	408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	Até 300%
247	408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	Até 300%
248	408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	Até 300%
249	408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	Até 300%
250	408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	Até 300%
251	408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	Até 300%
252	408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	Até 300%
253	408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	Até 300%
254	408060646	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA /	Até 300%

		DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	
255	409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	Até 300%
256	404020178	MAXILECTOMIA PARCIAL	Até 400%
257	404020313	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	Até 400%
258	404020453	OSTEOTOMIA DA MAXILA	Até 400%
259	404020500	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	Até 400%
260	404020518	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	Até 400%
261	404020526	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	Até 400%
262	404020534	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL	Até 400%
263	404020550	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	Até 400%
264	405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	Até 400%
265	406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	Até 400%
266	406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	Até 400%
267	406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	Até 400%
268	406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	Até 400%
269	407010211	GASTROSTOMIA	Até 400%
270	407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	Até 400%
271	407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	Até 400%
272	407020179	ENTERECTOMIA	Até 400%
273	407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	Até 400%
274	407020470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	Até 400%
275	407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	Até 400%
276	407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	Até 400%
277	407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	Até 400%
278	408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	Até 400%
279	408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	Até 400%
280	408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	Até 400%
281	408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	Até 400%
282	408020091	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	Até 400%
283	408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	Até 400%
284	408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	Até 400%
285	408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	Até 400%
286	408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	Até 400%
287	408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	Até 400%
288	408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	Até 400%
289	408030143	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	Até 400%
290	408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NÍVEIS,	Até 400%
291	408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	Até 400%
292	408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	Até 400%
293	408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2	Até 400%

		SEGMENTOS)	
294	408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	Até 400%
295	408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	Até 400%
296	408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	Até 400%
297	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	Até 400%
298	408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	Até 400%
299	408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	Até 400%
300	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	Até 400%
301	408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	Até 400%
302	408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	Até 400%
303	408060247	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	Até 400%
304	408060417	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	Até 400%
305	409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	Até 400%
306	409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	Até 400%

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2023 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 181

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra



PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), a ser disponibilizado, em parcela única, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme Anexo a esta Portaria.

§ 1º Os recursos a serem repassados aos Estados e ao Distrito Federal serão proporcionais à sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2021 (IBGE/TCU/ 2021).

§ 2º A distribuição dos recursos por gestor Estadual/Municipal será pactuada no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite-CIB, cujos montantes deverão constar no Plano Estadual de Redução das Filas - PERF inserido no SAIPS até o dia 31 de janeiro de 2024.

§ 3º Os municípios contemplados com recursos no Plano Estadual de Redução das Filas - PERF receberão os valores previstos, de forma antecipada, para o custeio das cirurgias eletivas, em parcelas mensais e subsequentes, a partir da competência janeiro de 2024, diretamente do Fundo Nacional de Saúde.

§ 4º Os valores a que se refere o § 3º serão deduzidas do montante a ser repassado a título de financiamento da produção FAEC aos Estados e ao Distrito Federal, até o alcance do valor total estabelecido para cada Município de seu território.

Art. 2º Em caso de não haver produção suficiente que demonstre a utilização do montante de recursos estabelecidos nos PERF para as gestões estaduais, do Distrito Federal e municipais, o saldo remanescente deverá ser deduzido dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade destes entes federados.

Art. 3º Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo estabelecido na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, para execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Unidade da Federação	População Residente	Valor (R\$)
Acre	906.876	5.101.552,81
Alagoas	3.365.351	18.931.492,11
Amapá	877.613	4.936.936,32
Amazonas	4.269.995	24.020.488,99
Bahia	14.985.284	84.298.424,10
Ceará	9.240.580	51.982.086,68
Distrito Federal	3.094.325	17.406.858,70
Espirito Santo	4.108.508	23.112.057,79
Goiás	7.206.589	40.540.045,54
Maranhão	7.153.262	40.240.059,10
Mato Grosso	3.567.234	20.067.167,54
Mato Grosso do Sul	2.839.188	15.971.607,49
Minas Gerais	21.411.923	120.450.928,11
Pará	8.777.124	49.374.954,88
Paraíba	4.059.905	22.838.645,80
Paraná	11.597.484	65.240.647,07
Pernambuco	9.674.793	54.424.714,50
Piauí	3.289.290	18.503.617,51
Rio de Janeiro	17.463.349	98.238.565,26
Rio Grande do Norte	3.560.903	20.031.553,04
Rio Grande do Sul	11.466.630	64.504.539,17
Rondônia	1.815.278	10.211.690,00
Roraima	652.713	3.671.780,75
Santa Catarina	7.338.473	41.281.947,62
São Paulo	46.649.132	262.420.673,05
Sergipe	2.338.474	13.154.884,02
Tocantins	1.607.363	9.042.082,08
Total	213.317.639	1.200.000.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade – MAC - Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas aos Estados - FAEC

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	940	2211	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 02/2023 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8, (CONTATO: (46) 3232-1344, e-mail: institutonossavida@hotmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 02/2023 que tem como objeto a **contratação de instituição hospitalar, para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade - MAC, de acordo com o disposto na Portaria SAS nº 896, de 09 de agosto de 2013**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 02/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.336/2023, Deliberação CIB-PR nº 080/2024 e Deliberação CIB-PR nº 043/2024, fica aumentado a meta física financeira em R\$ 120.481,91 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente a recurso liberado fundo a fundo, para os procedimentos eletivos via SIH (hospital) e SIHD2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



(setor de faturamento da Secretária de Saúde). O pagamento será após a liberação dos valores pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC, no Ministério da Saúde, conforme forem sendo faturados os procedimentos, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 120.481,91 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA –VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.064.658,89 (dois milhões sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	940	2211	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2023 de 17 de janeiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de abril de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.04.24 13:12:57
-03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
GUBERT:059110
15994
Assinado de forma digital
por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.04.24 15:12:46
-03'00'

.....
Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CASSIO FRANCISCO
MOZANER:9664544
0944
Digitally signed by CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:96645440944
Date: 2024.04.24 16:12:22 -03'00'

.....
Cassio Francisco Mozaner
Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	05.289.532/0001-04	72.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de abril de 2024.

Iana R. Schmid Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

DATA: 08/04/24 ABERTURA: 24/04/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO A DISTÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 20/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	125,00	72.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	05.289.532/0001-04	72.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 24 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A9549D13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AUTORIZAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Processo Licitatório nº 37/2024, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso II, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Contratação de empresa para realização de show artístico da dupla Bruno & Barreto, com a empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.998.179/0001-20. Valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CONTRATO nº 25/2024 – Inexigibilidade nº 04/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 43.998.179/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA BRUNO & BARRETO. O valor total R\$ 168.000,00. O prazo de vigência 12 (doze) meses, de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025. Coronel Vivida, 24 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.336/2023, Deliberação CIB-PR nº 080/2024 e Deliberação CIB-PR nº 043/2024,

fica aumentado o valor ao contrato em R\$ 120.481,91, referente a recurso liberado fundo a fundo, para os procedimentos eletivos via SIH (hospital) e SIHD2 (setor de faturamento da Secretária de Saúde). O pagamento será após a liberação dos valores pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC, no Ministério da Saúde, conforme forem sendo faturados os procedimentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:87217EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Comissão de Avaliação comunica aos interessados no Chamamento Público nº 01/2024 visando o CREDENCIAMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I do edital que, após análise dos documentos apresentados e prova prática, chegou-se a seguinte classificação e nota:

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Anderson Lucas Neres	6,75
2ª	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3ª	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4ª	Marcio Dalsasso	3,67
5ª	Ivair da Silva Polez	3,00
6ª	Ronaldo Zini	2,92

E decidi desclassificar os proponentes abaixo por não ter comparecido na prova prática, conforme edital no item 13, subitem 13.6.4.2.

Leopoldo Hermann	Excluído
Marcelo Augusto da Silva Araújo	Excluído
Mateus de Souza	Excluído

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a qualquer dos interessados inscritos caso sintam-se prejudicados, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de abril de 2024.

REGINALDO MUXFELDT

Comissão de Avaliação

JOSÉ ALTAMIRO DOS SANTOS

Comissão de Avaliação

CLEYTON ANTONIO LASTA

Comissão de Avaliação

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:164731D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 30 de abril de 2024 até às 08h do dia 17 de maio de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de maio de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.353.550,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de abril de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.